



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 705 – JULHO/2019
Portaria 20/2019 (DA/PRAD)
(julho/2019)**

Teresina, 15 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20/2019– DA/PRAD

Revoga portaria anterior e aplica sanção.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.004751/2018-26 que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução total das obrigações assumidas, em desobediência ao Art. 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 06/2018: 32/2019 – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e do recurso pelo Pró-Reitor de Administração, fls. 131 a 135;

Considerando ocorrência informada pela empresa, de não recebimento de comunicação oficial, referente à análise do recurso, Ofício n. 40/2019-PRAD;

Considerando o princípio do Devido Processo Legal e demais princípios que regem o processo administrativo, contidos na Lei n. 9.784/99;

RESOLVE,

Art. 1º Fica revogada a portaria de sanção 12/2019-DA/PRAD, de 16/05/2019;

Art. 2º Aplicar à empresa **MJF PEREIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV HERCULANO BANDEIRA, 523, CASA A, BAIRRO: PINA, CEP: 51110-131, RECIFE-PE, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.232.501/0001-97, com fulcro no edital do Pregão 04/2016, subitem 10.2.3, 10.2.5, a penalidade de **multa** no valor de **R\$ 3.959,99 (três mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)** e **Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a UFPI por 1 (um) ano, a partir da data da publicação desta.**

Teresina, 05 de julho de 2019.


Alexandre Rodrigues Santos
Diretor Administrativo